

## COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1098/2020

### CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 5641/2020

#### CIRCULAR Nº 02

Segue para ciência, **Circular 2**, referente ao processo de aquisição de **NOBREAK 10KVA**, para o ICESP (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo), situado à Av. Dr. Arnaldo, nº 251, Cerqueira César – São Paulo/SP.

#### Dúvida Técnica 1:

**No item 2. do Anexo I - Especificação técnica (Características Mínimas) diz:**

"2. Deve acompanhar:

- 2.1. ....;
- 2.2. Baterias;
- 2.3. ...."

**Questionamos:** Entendemos que as baterias solicitadas no item 2.2 que acompanharão o equipamento deverão ser internas, conforme especificado no item 1 do Anexo I transcrito abaixo, atendendo a autonomia padrão de cada fabricante. Estamos certos em nosso entendimento?

1. Descrição:

.... E em caso de queda ou falta de energia, ele fornece energia por um período de tempo, **a partir da bateria interna**, até que a energia da rede elétrica retorne a níveis seguros.

**Resposta Técnica 1: Sim, estão corretos no entendimento, são baterias internas.**

## **Dúvida Técnica 2:**

**No item 2., alínea C, do Anexo I - Especificação técnica (Características Mínimas) diz:**

C. Da assistência técnica:

C.1. ....;

C.2. A empresa fornecedora deverá garantir o fornecimento de peças de reposição por pelo menos 5 (cinco) anos após a venda do equipamento;

C.3. ....;

C.4. ....;

**Questionamos:** Entendemos que as peças de reposição exigidas acima pelo período de 5 anos serão objeto de orçamento complementar ao ICESP quando da necessidade de sua aplicação, não fazendo parte do valor que deverá ser apresentado nesta proposta, visto que, a previsão deste custo adicional onerará o fornecimento do objeto. Estamos certos em nosso entendimento?

**Resposta Técnica 2: Não. O artigo 32 do Código de defesa do consumidor - Lei 8078/90, informa que o fabricante ou importador terão de assegurar o fornecimento de peças por um período razoável de tempo.**

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.